

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 06 / 12 / 2017

Visto Presidente A

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em

Em: 13 / 12 / 2017

Visto Presidente: _____

MENSAGEM 25/2017

Apenso a presente, tenho a honra de encaminhar o projeto de Lei nº 48 /2017, que versa sobre a concessão de diárias aos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais), bem como aos Assessores e Servidores Públicos Municipais, quando em viagens de representação ou a serviço da municipalidade.

Os valores foram projetados a partir da realidade observada de custos, buscando, na medida do possível, a indenização justa e correta na cobertura das despesas com deslocamento, alimentação e hospedagem realizadas por servidor público, agentes políticos e demais colaboradores, quando de seu deslocamento da sede do órgão/entidade de origem para outras localidades, dentro e fora do Estado e do País, a serviço da Administração Pública.

Além do que, estabelece critérios para concessão de tais verbas, bem como a forma de prestação de contas, dentre outras providências.

Na expectativa da apreciação e aprovação desta respeitosa Câmara de Vereadores, prezo junção de esforços na busca de um Município cada vez melhor para todos.

Atenciosamente,


GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 05 / 12 / 17

Elaine Marques